



CONSAE
CURSOS - CAPACITAÇÃO

SIC

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CLIENTE

SIC Nº 19/2026

Belo Horizonte, 13 de julho de 2026

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS EXPEDIDOS NO ESTRANGEIRO. PORTARIA Nº 595, DE 6 DE JULHO DE 2026. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. DIRETRIZES E NORMAS NACIONAIS. CONSULTA PÚBLICA DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. PALESTRA DO DIRETOR DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO INEP.

Uma mudança pequena, mas que mostra mais um movimento do MEC nem direção a um monitoramento cuidadoso da qualidade dos cursos de graduação, foi promovida esta semana, com a publicação da Portaria nº 595, no DOU da passada terça-feira. A portaria faz uma pequena alteração na Portaria MEC nº 1.151, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos no estrangeiro.

A limitação principal se manteve a mesma: só universidades públicas com curso reconhecido no mesmo nível e área podem revalidar diplomas; a mudança está no § 4º do art. 1º, que especificava que apenas cursos com Conceito Preliminar de Curso - CPC igual ou superior a 3 poderiam realizar o procedimento. Com a mudança, outro conceito avaliativo pode ser usado, o Conceito de Curso - CC, que deve usar a mesma métrica.

O Conselho Nacional de Educação publicou no dia 8 de julho um [edital de chamamento \(clique aqui e leia\)](#) abrindo consulta pública para receber contribuições, no âmbito do Novo Marco Regulatório da Educação a Distância, para a publicação de resolução que estabelece “*Diretrizes e Normas Nacionais para os Cursos de Graduação com oferta de Educação a Distância*”, revogando a Resolução CES/CNE nº 1, de 11 de março de 2016 e trazendo adequações na norma do próprio CNE. A proposta pode ser lida [aqui](#) e o link para participação da consulta pública pode ser acessado [aqui](#).

Ainda sobre os acontecimentos da semana passada, em um seminário promovido por uma associação de mantenedores, o titular da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do INEP discorreu sobre o novo ambiente de avaliação e as novidades que serão trazidas nos próximos meses. O destaque, claro, ficou por conta do Enamed, mas também houve demonstração da importância da avaliação in loco, com aperfeiçoamento dos instrumentos de avaliação (institucional e de cursos). Esperemos os resultados dessas mudanças.

**CURSO SOBRE CONTROLE E REGISTRO
ACADÊMICO E SECRETARIA ACADÊMICA
DIGITAL DE IES**



Profª. Abigail F. Ribeiro



Prof. Tiago Muriel

DESCONTOS ESPECIAIS DE ATÉ 25%
CONSULTE CONDIÇÕES!

NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE

**PRESENCIAL
SÃO PAULO/SP**

25 a 28 de agosto de 2026

INSCREVA-SE AGORA!

Estamos com inscrições abertas para nosso próximo [Curso sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital](#), que realizaremos em São Paulo/SP, nos dias 25 a 28 de agosto de 2026.
[Clique aqui e inscreva-se!](#)

PORTARIA Nº 595, DE 6 DE JULHO DE 2026. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

Altera a Portaria MEC nº 1.151, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO DESDE 1976!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!

Saudações,
Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)